



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio CENTRO
DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS DEPARTAMENTO DE MEDICINA E
SAÚDE – MEDPUC**

EDITAL 2026.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM DERMATOLOGIA**

INTRODUÇÃO

O Instituto de Dermatologia Prof. Rubem David Azulay (IDPRDA) é um serviço de Dermatologia que funciona no Hospital Geral da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. O curso de Pós-graduação com carga horária de 8640 horas, na modalidade de prática em serviço, com a chancela da Pontifícia Universidade Católica-Rio (PUC-Rio) que é a responsável pela emissão do certificado de conclusão do curso. O IDPRDA está credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e oferece anualmente 15 vagas de pós-graduação.

I. PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Graduação completa em Medicina.

II. DAS VAGAS

2.1 Estão previstas 15 (quinze) vagas para o curso de Especialização em Dermatologia para candidatos brasileiros. Estão previstas 15 (quinze) vagas para o curso de Especialização em Dermatologia, sendo 11 (onze) vagas para candidatos brasileiros (com registro no CRM) e 04 (quatro) vaga para candidatos estrangeiros sem registro no CRM.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição
- g. Foto
- h. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

3.2 Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do passaporte
- c. Cópia do visto
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- g. Pagamento da taxa de inscrição
- h. Foto
- i. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

IV. DA MATRÍCULA

4.1 Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro das vagas.

4.2 O candidato convocado deverá realizar a sua matrícula na PUC-Rio, respeitando o edital próprio disponível no www.ccec.puc-rio.br, através da central de relacionamento: 0800 9709556, (21) 97674 6246 / (21) 99421 4053 ou pelo WhatsApp (21) 97658 6094.

4.3 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 4.200,00 reais (quatro mil e duzentos reais) reais mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 36 meses (trinta e seis).

4.4 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

4.5 Havendo vagas ociosas o IDPRDA realizará novas convocações para matrícula através do site www.ccec.puc-rio.br, obedecendo o limite das vagas credenciadas pela SBD.

4.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

4.7 Os candidatos classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente no dia **2 de março de 2026**.

4.8 Os pós-graduandos devidamente matriculados deverão desenvolver suas atividades de acordo com a semana padrão e rodízios estabelecidos pela coordenação do curso, de acordo com a matriz de competências da dermatologia, definidas pelo AMB.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail

academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

5.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

5.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

5.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

5.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

5.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

5.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

5.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

5.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

5.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Dermatologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXO I. Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em DERMATOLOGIA 2026.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	27/10/2025
Encerramento das inscrições	13/01/2026
Período de realização da matrícula	20/02/2026 a 24/02/2026
Data de início do curso	02/03/2026